SECRETARIA DE
DEFESA SOCIAL
PREFEITURA DE GUAPÓ 2025 - 2028

Fls: 03

Guapó, 06 de agosto de 2026.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Objeto: Aquisição de tintas viárias destinadas à execução e manutenção de serviços de sinalização horizontal nas vias públicas do Município de Guapó – GO, visando garantir a adequada sinalização e segurança do trânsito, conforme as necessidades da Administração Municipal.

Senhor Secretário,

Com os cumprimentos, solicitamos de V. Exa. a aquisição de tintas viárias destinadas à execução e manutenção dos serviços de sinalização horizontal nas vias públicas do Município de Guapó – GO, conforme Termo de Referência anexo.

Órgão: Prefeitura Municipal de Guapó -Go	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Secretaria de Defesa Social	
Responsável pela Demanda: Hylario de Carvalho Mota	Decreto: 017/2025
E-mail: Defesasocial@guapo.go.gov.br	Telefone: (62) 99613-5600

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE:

A Secretaria Municipal de Defesa Social, por meio deste, apresenta justificativa para a aquisição de tintas viárias destinadas à execução e manutenção dos serviços de sinalização horizontal nas vias públicas do Município de Guapó – GO.

A presente aquisição justifica-se pela necessidade de garantir a adequada sinalização e conservação das vias públicas municipais, contribuindo para a organização e segurança do trânsito, bem como para a orientação de condutores e pedestres. A utilização de tintas apropriadas para sinalização viária é essencial para a realização de pinturas e demarcações, tais como faixas de pedestres, linhas de divisão de fluxo, faixas de retenção e demais elementos de sinalização horizontal necessários à adequada circulação nas vias municipais.

Além disso, a manutenção periódica da sinalização horizontal contribui para a prevenção de acidentes, melhoria da mobilidade urbana e segurança dos usuários das vias públicas, promovendo melhores condições de circulação e atendimento ao interesse público.

Dessa forma, a aquisição pretendida visa atender às necessidades da Administração Municipal, assegurando a continuidade dos serviços de sinalização e manutenção das vias públicas do Município de Guapó – GO, garantindo maior segurança, organização e eficiência na circulação de veículos e pedestres.

2. QUANTIDADE DE SERVIÇOS ESTIMADOS:

Aquisição de tintas viárias destinadas à execução e manutenção dos serviços de sinalização horizontal nas vias públicas do Município de Guapó – GO, conforme as necessidades da Administração Municipal e os quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

Fls: 04

Os quantitativos e valores estimados dos materiais serão definidos de acordo com o levantamento das necessidades de sinalização e manutenção viária do Município, considerando a demanda prevista para o período de utilização.

Os materiais a serem adquiridos deverão atender às especificações técnicas e aos padrões de qualidade estabelecidos no Termo de Referência, sendo adequados para utilização em serviços de sinalização horizontal viária, garantindo durabilidade, visibilidade e segurança aos usuários das vias públicas.

3. PREVISÃO PARA INICIO DE SERVIÇOS/FORNECIMENTOS:

O fornecimento das tintas viárias deverá ocorrer após a formalização da contratação e emissão da respectiva ordem de fornecimento ou instrumento equivalente, observadas as condições e os prazos estabelecidos no Termo de Referência e demais documentos que integram o processo de contratação.

4. INDICAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO: EMERSON BARBOSA LOPES JUNIOR

5. INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO: HOMAR SILVA DOS REIS

Sem outro particular, reiteramos os protestos de elevada consideração.

Atenciosamente,

Hylario de Carvalho Mota
Secretário de Segurança Pública
GUAPÓ - GO - Decreto 017

Hylario de Carvalho Mota
Secretário Municipal de Defesa Social
Decreto nº 017/2025